



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Municipal de Obras a realização de reparos no pavimento de bloquetes da Rua Maria Antônia Cota, nas proximidades do Edifício Pitanguy nº 182, no Bairro JK, em João Monlevade..

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores e usuários da via, que relatam a existência de desníveis e danos no pavimento de bloquetes da Rua Maria Antônia Cota, nas proximidades do Edifício Pitanguy nº 182, no Bairro JK.

A situação tem causado transtornos à população, comprometendo a segurança e a trafegabilidade da via, além de gerar riscos de acidentes para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam o local diariamente.

Dessa forma, faz-se necessária a realização dos reparos e o devido reassentamento dos bloquetes danificados, visando restabelecer as condições adequadas da via, garantindo mais segurança, conforto e mobilidade para todos os usuários.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de junho de 2026 .

Fernando Linhares Pereira

Vereador - PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **15/06/2026 16:28**

Checksum: **11E84628D0D2A3814583646E5398AE67C21199EC954D14ED0EF3F4D5F983B5F6**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.